



AS CONTRADIÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DAS CONTRAREFORMAS

The contradictions of student assistance in the context of counterparts

Cilene Sebastiana da Conceição Braga^{*}
Jacqueline Suellen de Sousa Chaves^{**}



RESUMO

O artigo insere-se na discussão da Política de Assistência Estudantil das Instituições de Ensino Superior Públicas Federais (IFES). Analisa o Programa Permanência, modalidade renovação da Universidade Federal do Pará (UFPA), apresenta como objetivos verificar sua configuração e contradições no âmbito da política social, compreender a universidade e a Assistência Estudantil no neoliberalismo, traçar e analisar o perfil socioeconômico do público alvo. O universo de pesquisa corresponde aos alunos de Graduação da UFPA atendidos pelo referido programa no ano de 2015, campus Belém. O mesmo é permeado de condicionalidades que diminuem sua abrangência, fato marcado pela forte instalação do Estado neoliberal, apesar disso é imprescindível para a conclusão da graduação de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, objetivando assistência integral em suas necessidades estudantis básicas.

PALAVRAS-CHAVE

Assistência estudantil. Política social. Universidade.

ABSTRACT

The article is inserted in the discussion of the Student Assistance Policy of Federal Public Higher Education Institutions (IFES). It analyzes the Permanence Program, modality renewal of the Federal University of Pará (UFPA), aims to verify its configuration and contradictions in the scope of social policy, to understand

^{*} Assistente Social. Doutora em Política Social (UnB). Professora adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Pará. (UFPA, Belém, Brasil). Rua Augusto Córrea, n. 1, Guamá, Belém (PA), CEP.: 66075-110. E-mail: <cilenelins@yahoo.com.br>. ORCID: ORCID: <<http://orcid.org/0000-0002-2342-2818>>.

^{**} Assistente Social. Especialização em andamento na Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase em Saúde Mental da Universidade do Estado do Pará. (UEPA, Belém, Brasil). Endereço: Travessa Perebebuí, n. 2623, Marco, Belém (PA), CEP.: 66095-661. E-mail: <jacqueline-suellen@hotmail.com>. ORCID: ORCID: <<http://orcid.org/0000-0003-0271-849X>>.

university and Student Assistance in neoliberalism, to draw up and analyze the socioeconomic profile of the target public. The research universe corresponds to UFPA undergraduate students attended by the aforementioned program in 2015, Belém campus. The same is permeated by conditionalities that diminish its scope, a fact marked by the strong installation of the neoliberal State, nevertheless it is essential for the conclusion of undergraduate students in situations of socioeconomic vulnerability, aiming at full assistance in their basic student needs.

KEYWORDS

Student assistance. Social policy. University.

Submetido em: 4/5/2018.

Aceito em: 1º/6/2018.

INTRODUÇÃO

O Artigo 206 da Constituição Federal (CF) de 1988 (BRASIL, 1988) destaca que o ensino possui como um de seus princípios a igualdade de condições no acesso e permanência do discente na instituição que estuda. Observa-se, entretanto, que as universidades públicas são marcadas por desigualdades que se expressam a partir da divisão de classe social, resultado das relações capitalistas de produção. A inserção de estudantes da classe trabalhadora nestes espaços, sua permanência e a garantia de uma formação de qualidade é um dos grandes desafios diante de um cenário social marcado pela pobreza e redução de direitos que resulta no número acentuado de evasão acadêmica.

Durante o Governo Lula (2003-2011), houve ampliação do acesso ao ensino superior, evidenciando-se na criação de vários programas voltados para a inclusão social e a garantia de permanência de jovens da classe trabalhadora nestes espaços. Contudo, a expansão de ofertas de vagas nas Universidades Públicas, não acompanhou de forma igualitária o atendimento das demandas dos discentes oriundos da classe trabalhadora, apesar da criação de algumas ações pontuais como a criação da Política de Assistência Estudantil no Brasil.

Este artigo pretende apresentar uma análise do Programa Permanência, em sua modalidade renovação, na Universidade Federal do Pará (UFPA) a partir do perfil dos estudantes de Serviço Social atendidos no referido programa no ano de 2015. Trata-se de resultados obtidos a partir de uma pesquisa realizada durante uma experiência vivenciada no estágio supervisionado realizado em 2016 na Diretoria de Assistência Estudantil (DAIE) da referida universidade. Além disso, cabe destacar o acúmulo de conhecimentos construídos no campo dos estudos de formação profissional na área de Serviço Social da UFPA, especificamente do Grupo de Estudos e Pesquisa em Serviço Social, Política Social e Formação Profissional (GEPSS). O recorte da pesquisa teve como foco os estudantes de Serviço Social, essa escolha ocorreu em função do maior número de atendidos na renovação do auxílio permanência em 2015 serem de estudantes do referido curso, apesar da universidade ofertar a bolsa permanência para pessoas de diversos cursos de graduação. Esse estudo orienta-se pelos seguintes questionamentos: Qual o perfil dos discentes atendidos no ano de 2015?

Como a permanência estudantil tem se constituído na instituição? Qual a realidade socioeconômica dos estudantes de Serviço Social? . Essa análise tem como subsídios o contexto econômico e social, e o conjunto de contrarreforma em que se apresenta a Educação superior no Brasil.

A importância de expor esses dados ocorre em função de promover maiores subsídios para reflexões acerca da realidade dos estudantes de Serviço Social da Amazônia legal, que estudam na UFPA, e dessa forma buscar estratégias que permitam a compreensão e a atenção de suas necessidades apresentadas no espaço acadêmico, desvelando suas contradições e especificidades.

Enfrentar os desafios de uma formação profissional calcada nas contradições presentes no sistema capitalista, e atualmente vinculada ao atendimento das necessidades do grande capital na Amazônia legal, é de suma importância. A Amazônia representa atualmente o maior foco de exploração de riquezas naturais do mundo. Além disso, a divulgação científica é de suma importância para dar visibilidade às desigualdades socioeconômicas existentes na região amazônica, assim como para produzir reflexões acerca da assistência estudantil na perspectiva da garantia de direitos.

Para a análise dos dados utilizou-se uma perspectiva crítica buscando desvendar as contradições presentes na realidade capitalista e nas condições de sobrevivência dos referidos estudantes atendidos, pois esta possibilita o esclarecimento da realidade social em sua essência, construída historicamente e refletida em sua totalidade. A pesquisa é de natureza analítica, com abordagem quanti-qualitativa. Apresenta como referencial teórico os seguintes autores: Romanelli (1978), Vieira (1995), Boschetti (2003), Sposati, Carvalho e Teixeira (2012), Yazbek (2015), Teixeira (2012), Pereira (2008), dentre outros, que contribuem fortemente neste debate.

Esta pesquisa está dividida em três momentos: Inicialmente apresenta breves reflexões sobre o surgimento da Política de Assistência Estudantil e suas contradições na realidade brasileira. No segundo momento destaca-se o Perfil dos discentes de Serviço Social assistidos pelo Programa Permanência Renovação no ano de 2015. No terceiro momento, apresenta-se as especificidades da Assistência Estudantil no Programa Permanência da UFPA.

NEOLIBERALISMO, A CONTRARREFORMA DA EDUCAÇÃO E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

A constituição do neoliberalismo no mundo, a partir da década de 70, provocou várias modificações na sociedade em nível econômico, social e político, marcando significativas mudanças do Estado em prol do atendimento das necessidades em grande escala do grande capital, promovendo significativas reduções de gasto na área social e das políticas sociais.

A partir do ano de 2003, a sociedade brasileira vivenciou na área da educação superior grandes contradições, ao mesmo tempo em que houve significativo investimento nas

em suas demandas estudantis, que os impedem de reproduzir-se intelectual e socialmente com a mesma oportunidade que os demais estudantes universitários.

Esse cenário que ao mesmo tempo amplia ações para atendimentos das necessidades dos trabalhadores também apresenta retrocessos, na medida em que o modelo privatista da Educação e as contrarreformas passam a ter impactos significativos na formação profissional. Esse processo iniciou-se no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso com a constituição de um marco legal por meio da Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), sob influência do Banco Mundial, e é legitimado no governo Lula, ambas as gestões que atenderam as orientações dos organismos internacionais.

Dessa forma, podemos afirmar que, em função das condições estruturais postas no cenário de privatização da educação, também foram criadas ações pontuais como a implantação do Programa de Assistência Estudantil, e em especial, o programa Permanência, assunto que trataremos no próximo item.

PERFIL DOS DISCENTES DE SERVIÇO SOCIAL ASSISTIDOS PELO PROGRAMA PERMANÊNCIA RENOVAÇÃO NO ANO DE 2015

Esta seção pretende apresentar por meio de análise quantitativa e qualitativa, o perfil dos discentes de Serviço Social atendidos pelo Programa Permanência Renovação no ano de 2015, como forma de compreender as demandas estudantis que refletem as desigualdades socioeconômicas na UFPA.

O universo de pesquisa corresponde aos alunos de Graduação da referida instituição. Foi utilizada a amostragem aleatória como critério para selecionar o público-alvo a ser estudado. Para isso, foi utilizado o Sistema de Gerenciamento de Assistência e Integração Estudantil (SIGAEST) da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE), vinculada à Pró Reitoria de Extensão (PROEX) da UFPA, onde foram filtrados dados referentes aos cursos de graduação dos campi da instituição, e verificado o que possuía a maior quantidade de candidatos inscritos no Programa Permanência ³ renovação no ano de 2015.

A opção por pesquisar os dados referentes à renovação do referido Programa, ocorreu por sua representatividade, visto que conforme o artigo 4º do Edital nº 04/2015/PROEX, 60% da inscrição ao Programa Permanência, são destinados para

³ Constitui-se no maior Programa de Assistência Estudantil da UFPA garantido pela DAIE. Divide-se em duas modalidades: Permanência, com maior destinação de vagas ao ano e auxílios no valor de R\$350,00, e moradia, correspondendo ao valor de R\$ 400,00 e garantido para discentes que não residam na Região metropolitana de Belém, que não disponham de vaga gratuita em residência estudantil e que se encontrem sem condições de arcar com as despesas de aluguel. Além disso, o Programa Permanência divide-se em modalidade novo, destinado para candidatos que se inscrevem pela primeira vez para os auxílios, e renovação para os que já são assistidos pela diretoria, seja pelo auxílio permanência ou emergencial.

candidatos em renovação e assistidos pelo Auxílio Emergencial⁴ nas modalidades permanência e moradia. Além de considerar relevante que a realidade estudantil não tenha se alterado, visto que os auxílios são renovados quando ainda persistem os critérios de vulnerabilidade socioeconômica⁵ previstos em Edital.

A escolha do Campus do município de Belém para a realização do estudo concretizou-se pelo fato de abrigar 26,92% de candidatos inscritos no Programa Permanência Renovação em 2015, e conseqüentemente possuir o maior número de auxílios renovação Ativos.

Do total de 1.265 auxílios Permanência ativo da UFPA, 554 (43,79%) são do Campus universitário de Belém. Destes, 326 (58,84%) são da modalidade renovação e encontram-se com o estado da bolsa ativo, ou seja, correspondendo a mais da metade da garantia deste direito nesta modalidade, conforme preza o edital da DAIE PROEX no ano de 2015.

A partir disso foi elaborada uma planilha com a distribuição por curso e quantidade de inscritos no auxílio Permanência Renovação do ano de 2015, do referido Campus, onde foram tabulados dados como auxílios ativos, suspensos, cancelados e indeferidos⁶, identificando-se o curso com maior número de candidatos inscritos, e principalmente com auxílio deferido e ativo. Conforme disposto no gráfico abaixo:

4 Trata-se de um subsídio financeiro, com prazo determinado, garantido aos discentes em casos de excepcionalidade ou extrema vulnerabilidade socioeconômica e risco social, que por alguma questão recente e emergencial não conseguem suprir despesas com sua permanência na instituição.

5 Segundo o relatório anual da Proex UFPA (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2008) discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica é aquele que, oriundo de família na faixa da pobreza, se encontra em estado de falta, ausência ou privação de um ou mais de um fator elementar para seu êxito acadêmico, numa situação caracterizada pela necessidade ou precisão de apoio institucional que tenha como efeito a conclusão, em tempo hábil, de sua graduação.

6 Durante a leitura desta pesquisa, serão encontradas expressões como *Auxílios deferidos* para expressar que estes atenderam os critérios estabelecidos no Edital nº 04/2016/PROEX; *Auxílios Ativos*, para referenciar que estes se encontram vigentes; *Auxílios Suspensos* para sinalizar que por motivo de alguma pendência do discente em relação à DAIE há a presença desta condição; *Auxílios Cancelados* que significam que sua ocorrência pode ter sido concretizada tanto pelo discente que opta pelo cancelamento, quanto pela DAIE quando esta identifica situações como o cancelamento e trancamento de matrícula na Universidade, integralização de graduação, processo de jubilação ou quando constatados outras irregularidades no recebimento destes; *Auxílios indeferidos* para referir-se a situações em que há informações contraditórias, falta de documentação, consumo de energia elétrica incompatível com a renda apresentada, recusa em receber a visita domiciliar da Equipe Técnica ou não comparecimento à entrevista.

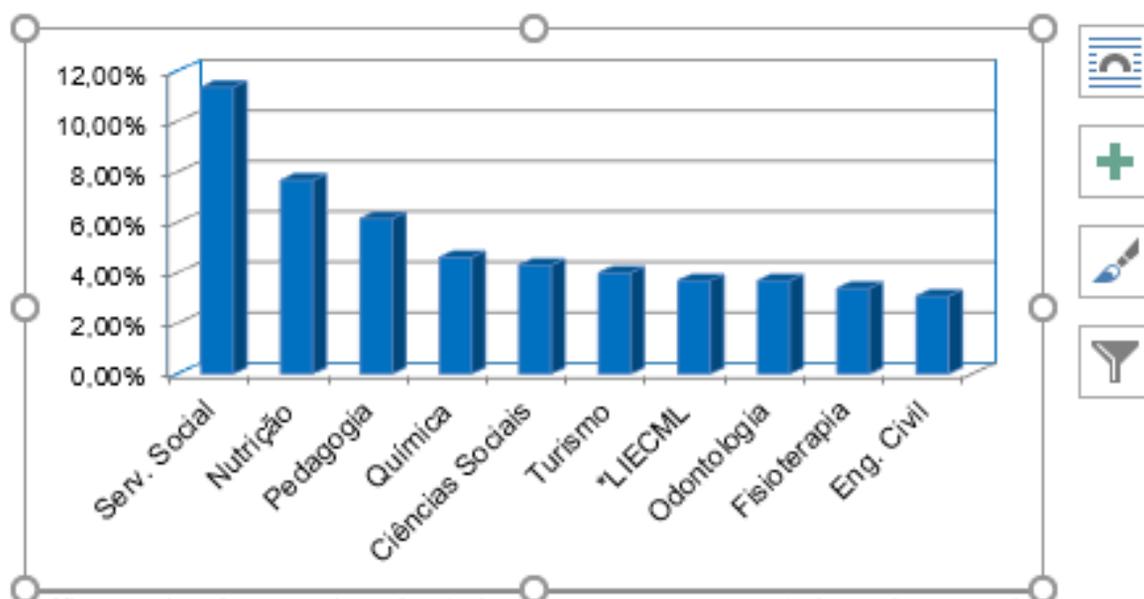


Gráfico 1 - Ranking dos cursos de graduação da UFPA com a maior proporção de estudantes atendidos pelo Programa de Bolsa Permanência. **Fonte:** Sistema de Gerenciamento de Assistência e Integração Estudantil (SIGAEST) (2015).

* Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens.

Após a análise dos dados, verificou-se o curso que correspondia às exigências metodológicas definidas para a realização deste estudo, ou seja, o que possui a maior quantidade de discentes ativos no Programa Permanência Renovação no ano de 2015.

No que concerne à proporção de cursos de graduação atendidos pelo Programa Permanência Renovação no ano de 2015, é possível identificar que o curso de Serviço Social representa 11,35% da amostra, seguido de Nutrição com o percentual de 7,67%, Pedagogia representando 6,13%, Química correspondendo a 4,60%, Ciências Sociais 4,29%, Turismo 3,99%, Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens 3,68%, Odontologia 3,68%, Fisioterapia 3,37% e Engenharia Civil correspondendo a 3,07% da amostra.

Destacou-se o curso de Serviço Social, por este contemplar os critérios metodológicos definidos pelo pesquisador, correspondendo a 11,35% da amostra definida para o direcionamento desta pesquisa.

O delineamento desta investigação científica aconteceu por meio da técnica de coleta de dados documental e pesquisa analítica descritiva dos dados secundários inseridos no SIGAEST, após a autorização da DAIE via documentação e assinatura do termo de compromisso do pesquisador.

Analisou-se informações dos discentes de Serviço Social com inscrição ativa, do tipo renovação, no Programa Permanência do ano de 2015, coletando-se dados como idade, sexo e características socioeconômicas.

Constatou-se que 94,59% destes discentes são do sexo feminino e 5,41% do sexo masculino, proporção essa que, analisada pelo teste Exato de Fisher, demonstrou ser semelhante àquela observada para o total de alunos matriculados na Faculdade de Serviço Social da UFPA (n= 638), que possui 15,20% de estudantes do sexo masculino ($p= 0,2528$). Deste modo, exclui-se a possibilidade de existir maior número de mulheres em vulnerabilidade social do que homens no curso com esta condição, pois o que se observa é a predominância do sexo feminino no curso de Serviço Social, fato que tem representatividade histórica desde o surgimento da profissão.

A tabela a seguir apresenta algumas características sócio demográficas da amostra, referentes ao sexo, faixa etária e estado civil:

Variáveis Sócio Demográficas	N	%
Sexo		
Masculino	2	5,41%
Feminino	35	94,59%
Faixa etária		
< 20	4	10,81%
21-25	16	43,24%
26-30	8	21,62%
31-35	4	10,81%
>35	5	13,51%
ESTADO CIVIL		
Solteiros	25	67,57%
Casados/ união estável	12	32,43%

Tabela 1 - Características sócio demográficas dos discentes de Serviço Social atendidos pelo Programa Permanência Renovação, campus Belém (PA), no ano de 2015. **Fonte:** Sistema de Gerenciamento de Assistência e Integração Estudantil (SIGAEST) (2015).

Em relação à faixa etária dos discentes de Serviço Social assistidos pelo Programa Permanência renovação no ano de 2015, é possível identificar que a predominância da amostra situa-se entre as idades de vinte e um e vinte e cinco anos, correspondendo à taxa percentual de 43,24%. Entre vinte e seis e trinta anos verifica-se uma taxa percentual considerável que corresponde a 21,62%. Discentes com idade acima de trinta e cinco anos representam 13,51% da amostra, enquanto os que possuem idade abaixo de vinte anos e entre trinta e um e trinta e cinco anos representam 10,81% da amostra. É relevante destacar que a média de idade observada para a amostra foi de 27,00 anos, com desvio padrão de 7,37 anos.

No que se refere ao estado civil, nota-se que 67,57% dos discentes que correspondentes à amostra encontram-se solteiros, enquanto 32,43% estão casados ou possuem união estável.

Desta forma infere-se que do total de discentes de Serviço Social deferidos no Programa Permanência renovação no ano de 2015, há um número elevado de pessoas com idade economicamente ativa, que ingressam tardiamente no curso de Serviço Social, estes se encontram em condições de extrema pobreza, visto que é o principal critério para o deferimento ao programa. Nota-se que mais da metade destes discentes encontram-se solteiros.

Em relação ao endereço de origem dos discentes de Serviço Social que são atendidos pela modalidade renovação do auxílio permanência, observa-se o disposto no gráfico abaixo:

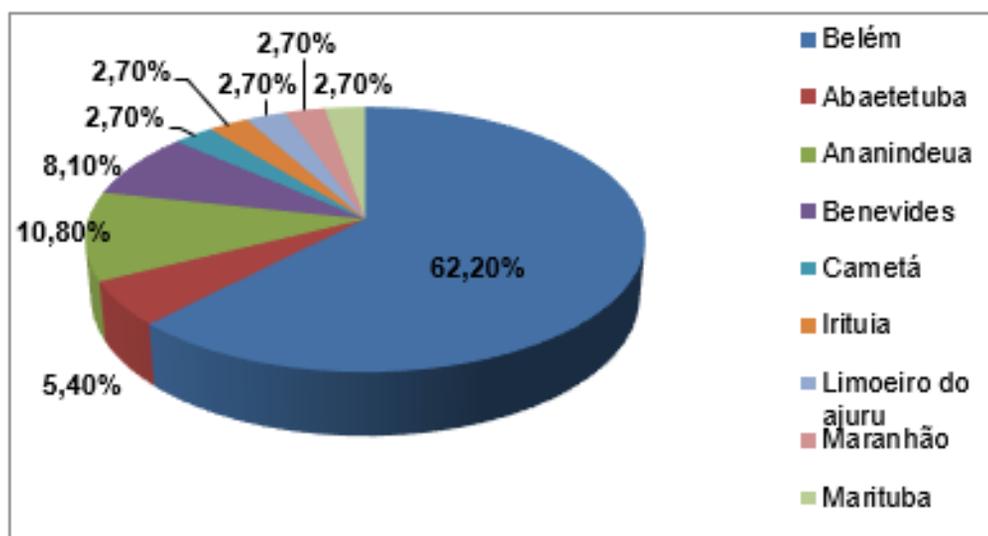


Gráfico II - Distribuição do endereço de origem dos alunos de Serviço Social atendidos pelo Programa Permanência Renovação no ano de 2015. **Fonte:** Sistema de Gerenciamento de Assistência e Integração Estudantil (SIGAEST) (2015).

Nota-se que mais da metade dos discentes referentes à amostra, residem no município de Belém, ou seja, no mesmo local em que estudam, correspondendo a 62,20% da amostra, 10,80% são oriundos do município de Ananindeua, 8,10% residem no município de Benevides, 5,40% são oriundos do município de Abaetetuba e 2,70% correspondem aos municípios de Limoeiro do Ajuru, Irituia, Cametá, Maranhão e estado do Maranhão, respectivamente.

Em relação às formas de ingresso na UFPA, observa-se o disposto no gráfico a seguir:

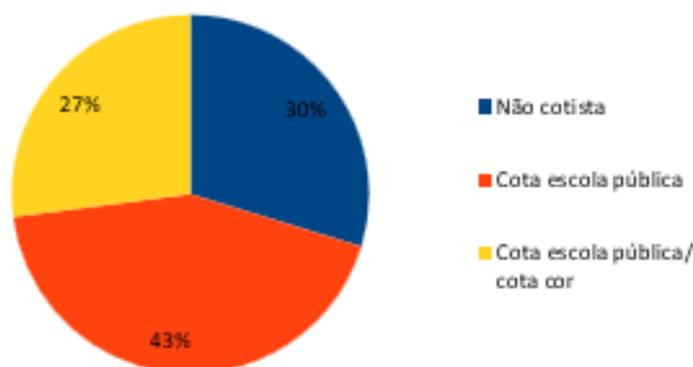


Gráfico III - Proporção das formas de ingresso dos discentes de Serviço Social atendidos pelo Programa Permanência Renovação no ano de 2015 na UFPA. **Fonte:** Sistema de Gerenciamento de Assistência e Integração Estudantil (SIGAEST) (2015).

Em relação às formas de ingresso na UFPA, evidenciou-se que 70,27% dos discentes de Serviço Social atendidos pelo Programa Permanência Renovação no ano de 2015, ingressaram na UFPA por meio do Sistema de Cotas, sendo 43,24% da cota escola pública e 27,03% da cota escola pública/cor. Apenas 29,73% não são cotistas, no entanto, este se torna um número expressivo, pois apesar desta condição, estes discentes conseguiram ser deferidos ao programa, portanto, a não adesão às cotas não deve ser considerada um fator excludente de condição de pobreza.

O edital nº 04/2015/PROEX não exclui a participação de não cotistas no processo de inscrição ao Programa Permanência, mas pontua o nível de vulnerabilidade socioeconômica para o deferimento da solicitação do discente, quando considera a forma de ingresso na instituição, como o segundo critério relevante na análise socioeconômica, que conforme o artigo 20 do referido edital, candidatos cotistas obtêm um peso de dez pontos, enquanto não cotistas possuem apenas cinco pontos como condição de classificação⁷.

⁷ De acordo com o art. 33. do Edital nº04/2015/PROEX, após ser preenchido o total de vagas garantidas pelo Programa Permanência, haverá a constituição de um Cadastro de Reserva, os alunos que o constituem poderão ser atendidos pela DAIE conforme houver disponibilidade de vagas, ou poderão ser selecionados para bolsas de estágio dentro de programas e projetos da PROEX.

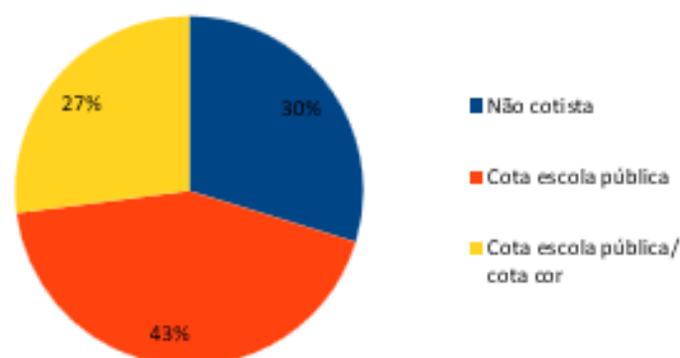


Gráfico III - Proporção das formas de ingresso dos discentes de Serviço Social atendidos pelo Programa Permanência Renovação no ano de 2015 na UFPA. **Fonte:** Sistema de Gerenciamento de Assistência e Integração Estudantil (SIGAEST) (2015).

Em relação às formas de ingresso na UFPA, evidenciou-se que 70,27% dos discentes de Serviço Social atendidos pelo Programa Permanência Renovação no ano de 2015, ingressaram na UFPA por meio do Sistema de Cotas, sendo 43,24% da cota escola pública e 27,03% da cota escola pública/cor. Apenas 29,73% não são cotistas, no entanto, este se torna um número expressivo, pois apesar desta condição, estes discentes conseguiram ser deferidos ao programa, portanto, a não adesão às cotas não deve ser considerada um fator excluyente de condição de pobreza.

O edital nº 04/2015/PROEX não exclui a participação de não cotistas no processo de inscrição ao Programa Permanência, mas pontua o nível de vulnerabilidade socioeconômica para o deferimento da solicitação do discente, quando considera a forma de ingresso na instituição, como o segundo critério relevante na análise socioeconômica, que conforme o artigo 20 do referido edital, candidatos cotistas obtêm um peso de dez pontos, enquanto não cotistas possuem apenas cinco pontos como condição de classificação⁷.

⁷ De acordo com o art. 33. do Edital nº04/2015/PROEX, após ser preenchido o total de vagas garantidas pelo Programa Permanência, haverá a constituição de um Cadastro de Reserva, os alunos que o constituem poderão ser atendidos pela DAIE conforme houver disponibilidade de vagas, ou poderão ser selecionados para bolsas de estágio dentro de programas e projetos da PROEX.

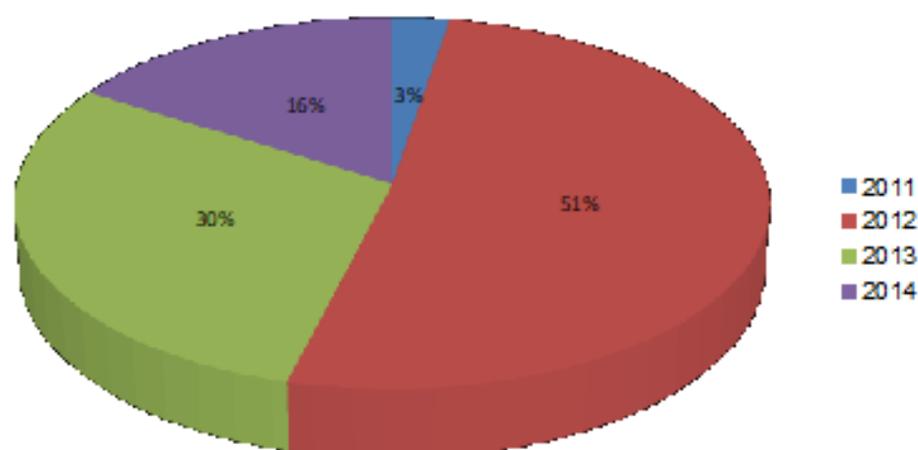


Gráfico IV - Proporção da frequência relativa do ano de ingresso na UFPA, dos alunos de Serviço Social atendidos pelo Programa Permanência Renovação no ano de 2015. **Fonte:** Sistema de Gerenciamento de Assistência e Integração Estudantil (SIGAEST) (2015).

É possível observar que os discentes de Serviço Social com ingresso na instituição no ano de 2011, representam a menor taxa percentual, correspondendo a 2,70% da amostra. Estudantes que ingressaram na UFPA em 2014 correspondem a 16,22% dos deferimentos do auxílio renovação no ano de 2015. Estudantes que ingressaram em 2013 representam elevado percentual, correspondendo a 29,73%. Todavia, estudantes que ingressaram no ano de 2012 são mais que metade da amostra, correspondendo a uma taxa percentual de 51,34% do total de discentes que obtiveram a renovação do auxílio no Programa Permanência.

Desta forma, pode-se apreender que no ano de 2012, os discentes do curso de Serviço Social deferidos, preencheram sua documentação corretamente no SIGAEST, e apresentaram outras condicionalidades necessárias e previstas no Edital nº 04/2015/PROEX, para o seu deferimento no processo.

Do total de 37 discentes de Serviço Social com o auxílio Permanência Renovação deferido e ativo, 100 % tiveram a análise do desempenho acadêmico⁸ realizado pela

⁸ A análise acadêmica para discentes que recebem a renovação do Auxílio Permanência se propõe a verificar o seu desempenho na instituição, em todos os períodos cursados em 2014, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPA, e assim perceber se a assistência estudantil tem garantido um de seus objetivos como o desenvolvimento de uma graduação de excelência e em tempo hábil. É uma análise concretizada através do levantamento de demandas educacionais, que podem estar diretamente relacionadas às dificuldades vivenciadas na instituição ou a problemas de outros aspectos da vida do universitário. De acordo com o edital nº 04/2015/PROEX, o candidato que obtiver o Coeficiente de rendimento menor que 5,0 (regular) em dois períodos letivos consecutivos, no período da vigência de recebimento do Auxílio Permanência ou Moradia, ficará sujeito a não renovação no programa. Por isso discentes com baixo desempenho acadêmico são posteriormente entrevistados, para o conhecimento de sua realidade, e dependendo da situação vivenciada, passam

equipe técnica da DAIE. De acordo com o edital nº 04/2015/PROEX, esta corresponde à primeira etapa do processo de renovação do auxílio, por isso o resultado apresenta a taxa percentual em seu valor máximo de alcance. No que se refere ao acesso à língua estrangeira, 100% dos discentes não possuem idioma estrangeiro e informaram o desejo de realizá-lo. Este resultado é de grande relevância, pois sugere o nível de desigualdade socioeconômica e cultural que estes discentes vivenciam antes de ingressar na UFPA, e durante o seu período de graduação, em relação a estudantes que apresentam condições materiais para acessar diversas formas de apropriação cultural.

No que concerne aos atendimentos psicológicos ofertados no Campus ou seus encaminhamentos para os serviços de apoio à Saúde Mental estudantil, somente 2,70% da amostra informaram, via SIGAEST, que obtiveram intervenção profissional na instituição, 97,30% discentes afirmaram não participar de nenhum atendimento psicológico na UFPA. Contudo, é importante destacar que serviços como ofertados na Clínica-escola de Psicologia da UFPA ou no Serviço de Atendimento Psicossocial (SAPS), podem ser acessados espontaneamente pela comunidade estudantil, não tendo a DAIE um controle desta forma de acesso, somente pelos encaminhamentos que realizou. Além disso, há que se considerar o estigma vivenciado pelas pessoas atendidas na Rede de Saúde Mental, que podem sentir-se constrangidas a buscar ou informar que necessitaram deste tipo de atendimento. Portanto, para demais inferências em relação a este resultado é necessário a realização outros estudos.

O gráfico V demonstra a variação da renda per capita na amostra:

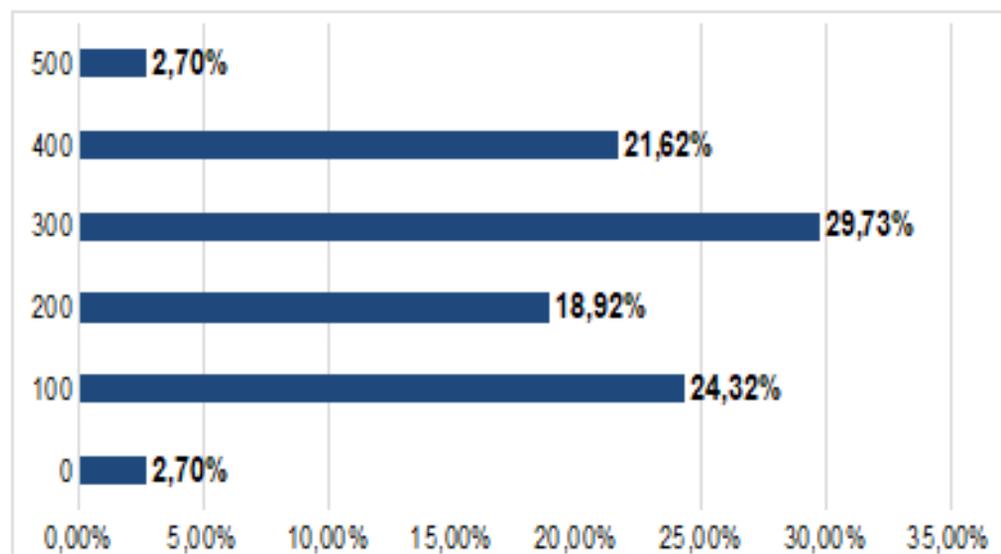


Gráfico V - Distribuição da renda familiar Per Capita dos discentes do curso de Serviço Social atendidos pelo Programa Permanência Renovação, no ano de 2015. **Fonte:** Sistema de Gerenciamento de Assistência e Integração Estudantil (SIGAEST) (2015).

por acompanhamento contínuo da Equipe Multiprofissional ou são encaminhados para outros serviços desenvolvidos por Programas e Projetos que a Política de Assistência Estudantil garante na Universidade.

Pode-se inferir que em relação aos discentes de Serviço Social atendidos pelo Programa Permanência Renovação no ano de 2015, 2,70% não apresentam renda per capita familiar, outros 2,70% a possuem no valor de R\$ 500,00, 18,92% da amostra apresentam renda per capita no valor de 200 R\$, enquanto 21,62% possuem renda per capita familiar no valor de 400 R\$.

É relevante destacar que o valor de 2,70% representado na figura 5, como ausente de renda, refere-se a uma situação específica de extrema vulnerabilidade socioeconômica atendida pela DAIE.

Os valores mais expressivos representados no gráfico acima são referentes à renda per capita no valor de R\$ 100 e R\$ 300 reais, que correspondem a 24,32% e 29,73% da amostra, respectivamente. Desta forma, apreende-se que 54,05%, correspondem à maior parte dos discentes de Serviço Social atendidos pela renovação do Programa, estes sobrevivem com renda familiar per capita que varia entre 100R\$ e 300R\$, valores abaixo do salário mínimo⁹ estipulado para prover necessidades vitais básicas, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, conforme preza o artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988. Ou seja, isso reflete a situação de extrema pobreza a qual estes discentes vivenciam, e é refletida nas condições de desigualdades social e econômica que enfrentam na UFPA.

Pode-se depreender ainda, que a pobreza dos discentes da UFPA está diretamente ligado à Política de Cotas que foi aprovada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão por meio da Resolução n.º 3.361 de 5 de agosto de 2005, que tornou-se vigente a partir da versão 2008 do Processo Seletivo. De acordo com esta resolução, 50% dos postos de cada curso, tanto da capital como do interior do Pará, são destinados a candidatos oriundos da rede pública de ensino, sendo que 40% delas são reservadas para cotistas autodeclarados negros ou pardos¹⁰.

Em relação ao responsável pela principal fonte de renda familiar, o gráfico a seguir expressa que:

9 No ano de 2015 o reajuste salarial correspondia ao valor de 788,00 reais como o mínimo que o empregador deve pagar para obter força de trabalho de que necessita.

10 A partir do ano de 2013 a UFPA aderiu a mais uma inclusão através do sistema de cotas, denominada como cota renda. Deste modo, 50% das vagas eram destinadas para estudantes de da rede pública de ensino e 40% para aqueles que se autodeclararam negros ou pardos. Com a inclusão da cota renda, 22% das vagas são reservadas para estudantes de escola pública, enquanto 8% para a cota renda, ou seja, para alunos que além de estudarem seu ensino médio em escola pública, apresentem renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, outros 15 % das vagas são destinadas à cota cor, ou seja, reservadas aos alunos, que além de serem de escolas públicas, autodeclararam-se negros ou pardos, 5% são destinados para a cota cor/ renda, que se destina a estudantes àqueles que cursaram todo o ensino médio em rede pública, autodeclararam-se negros ou pardos e possuem renda familiar de até 1,5 salário mínimo per capita.

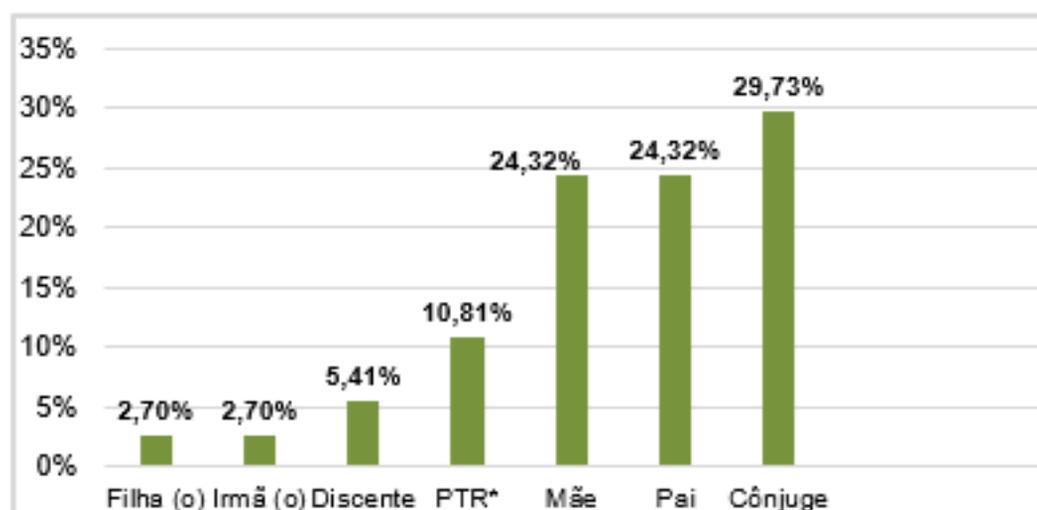


Gráfico VI - Responsável pela principal fonte de renda familiar dos discentes de Serviço Social assistidos pelo Programa Permanência Renovação no ano de 2015. **Fonte:** Sistema de Gerenciamento de Assistência e Integração Estudantil (SIGAEST) (2015). *Programas de transferência de renda.

O principal mantenedor da família são os cônjuges dos discentes, estes representam 29,73% da amostra. Enquanto o pai e a mãe são representados pelos valores de 24,32%, respectivamente, que somados correspondem a 48,64% da amostra. Nota-se que apesar de existir um menor número de discentes casados 32,43%, em relação aos solteiros 67,57%, a principal fonte de renda mantenedora da família procede do cônjuge, levando em consideração que a faixa percentual em relação ao sexo é predominantemente feminina 94,59%. Identificou-se que o núcleo familiar dos discentes obtém uma elevação percentual considerável oriunda de Programas de Transferência de Renda, representada por 10,81% da amostra, isto significa que o acesso a estes programas é de suma importância para a sobrevivência familiar. Além disso, visibiliza a desigualdade socioeconômica dos discentes, pois assim como o Programa Permanência da UFPA, estes programas possuem como uma de suas principais condicionalidades de acesso a situação de pobreza vivenciada. Percebe-se que 5,41% dos discentes destacam-se como os principais mantenedores da renda familiar, enquanto seus irmãos ou filhos apresentam-se com taxa percentual de 2,70%, respectivamente.

Em relação ao auxílio Taxa Zero¹¹, 100% dos discentes informaram que não são assistidos por esta modalidade de auxílio, embora a amostra apresente discentes com ausência de renda ou que possuem como principal fonte de renda apenas as obtidas em Programas de Transferência de Renda.

¹¹ De acordo com a UFPA (2016), o Auxílio Taxa Zero refere-se à gratuidade nas refeições ofertadas nos restaurantes universitários (almoço e jantar) da UFPA, assistindo aos discentes de graduação presencial, em situação de alta vulnerabilidade socioeconômica.

No que se refere ao recebimento de benefícios do governo federal 27,03% da amostra afirmaram que são assistidos por esta garantia, enquanto 72,97% declararam não possuir este tipo de direito social.

O gráfico abaixo expressa a distribuição sócio ocupacional em relação à amostra:

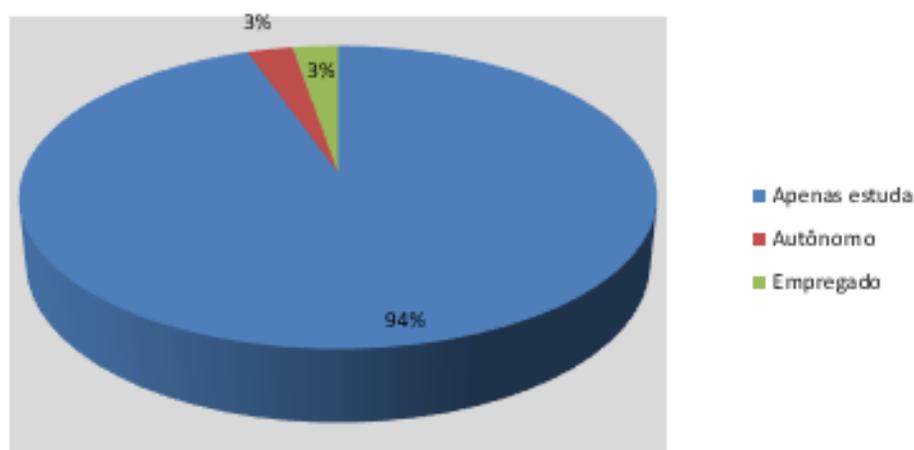


Gráfico VII - Distribuição sócio ocupacional dos discentes atendidos pelo Programa Permanência Renovação no ano de 2015. **Fonte:** Sistema de Gerenciamento de Assistência e Integração Estudantil (SIGAEST) (2015).

É possível identificar que 94,59% dos discentes de Serviço Social apenas estudam, enquanto os demais desenvolvem atividades remuneradas com ou sem vínculo empregatício. Esta informação relaciona-se com o percentual do principal mantenedor familiar, onde se destacam os seus cônjuges, com a taxa percentual de 29,73%, enquanto os estudantes possuem participação mínima na contribuição dos rendimentos familiares correspondendo a 5,41% em relação à amostra.

ESPECIFICIDADES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO PROGRAMA PERMANÊNCIA DA UFPA

Esta seção objetiva a reflexão acerca de aspectos relacionados às especificidades do Programa Permanência na UFPA. Para isso, faz-se necessário o entendimento de parâmetros referentes à política social. Diante desta análise, selecionou-se categorias como a configuração e abrangência dos direitos sociais para analisar sua natureza e tipologia.

Para Boschetti (2003), entender as contradições que perpassam a política social e o programa social a ser avaliado é direcionar o caminho para o conhecimento dessas categorias em sua totalidade e contraditoriedade, verificando de que modo a realidade se difere dos preceitos legais, além de perceber as forças sociais refletidas em seus determinantes. Por isso acredita que a partir da análise crítica de direitos ou benefícios implementados, pode-se alcançar esta compreensão.

A condicionalidade imposta pelas políticas sociais comprova-se de acordo com o artigo 5º proposto pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) promulgado em 2010:

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010).

A utilização da condição de prioridade para estudantes oriundos de escola pública exclui discentes que apesar de não apresentarem esta especificidade, encontram-se em condição de pobreza. Relação muito próxima a esta, pode ser verificada no edital nº 04/2015/PROEX da DAIE da UFPA, que expressa:

Art. 7º. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, objeto deste Edital, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições: [...] IV- Comprove renda familiar mensal bruta de até (03) salários mínimos vigentes, desde que a renda per capita não ultrapasse (1,5) salário mínimo e meio (UFPA, 2015, p.02).

Ideia que difere do exposto na finalidade do edital, referentes às pessoas em condição de pobreza, conforme segue:

Art. 1º. O presente edital destina-se a selecionar discentes de Cursos de Graduação da UFPA, modalidade extensiva (regular), em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cursando a primeira graduação e que não possuem condições de arcar com custeio total ou parcial de alimentação, moradia, transporte e material didático. (UFPA, 2015, p.01).

Carneiro e Veiga (2004) definem a vulnerabilidade socioeconômica como exposição a riscos e baixa capacidade material, simbólica e comportamental de famílias e pessoas para enfrentar e superar os desafios com que se defrontam. Sendo a insuficiência de renda uma de suas principais características, contudo, há outros fatores que a englobam como características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos, deficiências da oferta e do acesso às políticas públicas, nestes casos, não há o usufruto da riqueza produzida socialmente.

Comparando os dois fragmentos do referido edital pode-se perceber que o exposto no artigo primeiro admite um critério de condicionalidade, que não se limita somente à condição de vulnerabilidade socioeconômica, mas também à possibilidade do sujeito apresentar ou não meios de subsistência. Yazbek (2015) a entende como “[...] ajuda pontual e personalizada a grupos de maior vulnerabilidade social” (YAZBEK, 2015, p. 63, grifo da autora).

Sposati; Carvalho e Teixeira, 2012, p.27) afirmam que:

É importante tornar claro que esta fragilização dos direitos sociais não é comportamento específico do campo da assistência social. Ela se estende quase sempre à política dos benefícios sociais no âmbito mesmo das empresas privadas.

Boschetti (2003) afirma que “[...] os critérios de acesso e permanência, associados à abrangência, são fatores fundamentais para determinar a universalidade das políticas e/ou programas sociais e definir o tipo de direito que garantem” (BOSCHETTI, 2003, p. 586).

Com isso, esta fragilização no acesso aos direitos, faz-se presente na Política de Assistência estudantil, quando esta apesar de muitos avanços conquistados pelos movimentos estudantis, torna-se focalizada às parcelas de discentes que devem obrigatoriamente respeitar as condicionalidades para acessá-la.

Yazbek (2015) salienta que:

Esta modalidade de vinculação entre o assistido e as instituições assistenciais tem levado à desagregação e à atomização das demandas que, sobretudo quando tratadas individualmente, não evidencia, o caráter coletivo e de classes dessas demandas (YAZBEK, 2015, p. 170).

Ristoff (2008) entende que “[...] a educação superior brasileira continua excludente e inacessível a uma parcela significativa da população brasileira, em especial para os jovens das classes trabalhadoras” (RISTOFF, 2008, p. 41). Esta inacessibilidade ultrapassa as formas de ingresso, e alcançam o âmbito da impossibilidade de permanência na instituição. Por isso Boschetti (2003) indaga a quem se destinam os direitos sociais, visto que legalmente apresentam-se como um direito universal, mas no momento de acessá-los possuem condicionalidades que pontuam necessidades e reduzem às parcelas da sociedade o usufruto de direitos.

As políticas sociais utilizam-se de ações meritocráticas para que o usuário possa acessar seu direito, no momento em apresentam critérios para definir a demanda destes sujeitos. Tal fato ocorre devido ao sistema capitalista produzir demandas para o campo desta política, como este fator tem um crescimento significativo, há criação de algumas condicionalidades para que o sujeito tenha acesso aos seus direitos. Assim destaca Sposati; Carvalho e Teixeira (2012, p. 27, grifo das autoras):

[...] a Assistência Social, para além do aparente, isto é, como mecanismo social e político no interior das relações sociais, constitui forma seletiva e discriminada de atenção a um segmento da população que não é outro senão o mais pauperizado, o mais espoliado. É, portanto, uma forma diferenciada de ação a segmentos da população.

Para Boschetti (2003) quanto menos rigorosos forem os critérios, maior a quantidade de pessoas que esta política consegue assistir, caso contrário, mais restrita ela se torna. Desta forma, quando não se constituem a garantir direitos integralmente e sim meritocramente, a política social deixa de se comprometer com a luta pelo fim das desigualdades e passa somente a amenizá-las, deixando de se comprometer com as demandas da coletividade. Assim expressa Sposati, Carvalho e Teixeira, (2012):

Seu patamar é de ajudas para subsistir na miséria social e não de qualificar atenções [...] Sua política é a ‘não política’. Ela se expressa em ‘critérios de dimensionamentos da gravidade das necessidades.’ Tudo se rege pela

criteriosa aplicação dos critérios (SPOSATI; CARVALHO; TEIXEIRA, 2012, p. 26, grifos das autoras).

Sposati ; Carvalho e Teixeira (2012) entendem que submeter os benefícios sociais a um processo seletivo utilizando-se de critérios para acesso a um direito é enquadrar essas conquistas sociais expressadas constitucionalmente em concessões, um meio de apenas distribuir riquezas dadas pelo julgamento do mérito. Para Yazbek (2015) as diretrizes assistenciais na sociedade brasileira centralizam-se na perspectiva histórica clientelista, assistencialista e burocrática. Estes são fatores que as tornam ambíguas, inoperantes ou limitadas.

Acredita-se que a discussão em torno do estado neoliberal na educação pública tornou-se mais efetiva através de algumas transformações ocorridas recentemente, conforme cita Vieira (1995):

As teses sobre a diminuição da presença do Estado no campo educacional vêm sendo gestadas há algum tempo. Circulam entre empresários, planejadores educacionais, consultores do Banco Mundial e outros atores importantes na definição das regras do jogo para a política educacional. Como os organismos internacionais têm tido importante papel na definição mais recente da política educacional, uma vez que financiam projetos governamentais (VIEIRA, 1995, p. 40).

Deste modo, esses mecanismos reduzem a atuação do estado nos setores públicos, inclusive em sua relação com a política educacional, pois restringem a participação estatal somente ao ensino primário, deixando o ensino superior à iniciativa privada ou a quem tem capacidade intelectual e financeira de acessá-lo.

O acesso ao ensino superior público relaciona-se também à política de assistência estudantil, visto que ela promove inclusão social a discentes pauperizados. Quando não há o atendimento desta política, a exclusão social no âmbito universitário tende a se maximizar.

Desta forma, apesar do Programa Permanência da UFPA possuir aspectos excludentes relacionados a outras políticas sociais, este é de suma importância para o desenvolvimento da graduação de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na pesquisa realizada nota-se que o público alvo apresenta-se em um nível considerável de desigualdade socioeconômica, que perpassa desde questões financeiras, pedagógicas, atendimento à saúde, a outros aspectos relacionados às necessidades humanas de sobrevivência e reprodução social. Identificou-se que eles ingressam na universidade com diversas demandas no âmbito da assistência social, visto que a maioria apresentou renda per capita familiar abaixo do salário mínimo vigente, além da precariedade, ou não acesso, às necessidades básicas humanas como educação, alimentação, saúde, cultura, dentre outras.

Apreendeu-se que para ingressar no Programa Permanência da UFPA, os discentes devem apresentar-se em situação de negação de direitos. Deste modo a assistência estudantil na UFPA apresentasse como medida paliativa de demandas inerentes às variadas políticas sociais, no momento em que, observa-se que algumas demandas atendidas pelo Programa, apresentam caracterização social que repercutem no desempenho acadêmico destes discentes. Com isso, este Programa tem se caracterizado pela complementaridade, ou como única fonte, no acesso à renda e outros bens socialmente produzidos aos discentes pauperizados, com o intuito de promover a inclusão social dentro das IFES, evitar a evasão acadêmica e produzir a graduação em tempo hábil.

Isto reflete o atual momento marcado pelo contexto neoliberal, como a diminuição de recursos orçamentários para as IFES, suspensão ou redução no número de vagas para ingresso em determinados programas desenvolvidos pela política de Assistência Estudantil, privatização de serviços e redução de inúmeros direitos. Além disso, é relevante considerar as peculiaridades da Região Amazônica, expressa por grande crescimento econômico e alarmante desigualdade social.

Desta forma, foi possível perceber que apesar da ampliação de vagas nas IFES, da criação de programas voltados para a assistência estudantil, da instituição de políticas de ações afirmativas na UFPA que promoveram a oportunidade de ingresso na universidade aos estudantes historicamente excluídos, a educação como direito social não tem sido veemente efetivada no que se refere ao acesso e permanência da classe pauperizada no ensino superior público, visto que ao ingressar nas IFES ou participarem de programas voltados para a permanência acadêmica, são utilizados critérios meritocráticos para a garantia de seus direitos. Esta relação de contradição reflete-se nas forças políticas atuantes nestes espaços e na luta de movimentos estudantis na garantia de direitos, provocando tensionamentos ideológicos nestes locais.

Identificou-se que ao ingressar no espaço universitário, os estudantes pauperizados reproduzem as desigualdades socioeconômicas que vivenciam, como falta de condições materiais e subjetivas para um desenvolvimento pleno como cidadão, apresentando com isso, carências em nível econômico, financeiro e pedagógico. Ou seja, as IFES vivenciam as expressões da Questão Social apresentada na sociedade brasileira, possuindo suas diversas demandas e contradições.

Todos os discentes referentes à amostra informaram não possuir acesso aos cursos de língua estrangeira no campus, este resultado é de grande relevância, pois sugere o nível de desigualdade socioeconômica e cultural que estes discentes vivenciam antes de ingressar na UFPA, e durante o seu período de graduação, em relação a estudantes que apresentam condições materiais para acessar diversas formas de apropriação cultural. Além disso, amplia-se a discussão de que as necessidades humanas não se referem apenas aos meios materiais para a sobrevivência, mas o próprio acesso à educação deve ser considerado condição necessária para que estas pessoas exerçam sua cidadania na sociedade. Compreendendo que a garantia da

permanência durante a graduação também é uma forma de acessibilidade estudantil à educação.

Foi possível compreender que apesar da abrangência do Programa Permanência apresentar-se mínima diante das demandas estudantis da UFPA e de um contexto político marcado por expressivos desmontes na área sócio assistencial, este é imprescindível para a conclusão da graduação de discentes em situação de extrema pobreza na instituição, visto que objetiva assistência integral em suas necessidades estudantis básicas e possibilita a redução de desigualdades sociais dentro do espaço universitário.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maria Helena Elpídio. A experiência da “ABEPSS ITINERANTE”: a atualidade do projeto de formação profissional frente à Contrarreforma da educação.

Temporalis, Brasília (DF): Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABPESS), ano 13, n. 25, p. 113-132, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/4853/4145>>. Acesso em: 28 abr. 2018.

BORSATO, Francieli Piva. A assistência estudantil no contexto da “democratização” da educação superior brasileira. In: VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Maranhão, 2015.

BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo*. 2. ed. Brasília (DF), 2003.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília (DF), 1988. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/1241734/artigo-205-da-constituicao-federal-de-1988>>. Acessado em: 06 jul. 2016.

BRASIL. Constituição (1946). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília (DF), 1946. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10612744/artigo-172-da-constituicao-federal-de-18-de-setembro-de-1946>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

BRASIL. Constituição (1934). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília (DF), 1934. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10616250/artigo-157-da-constituicao-federal-de-16-de-julho-de-1934>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010*. Brasília (DF), 2010. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/823931/decreto-7234-10#art-5>>. Acesso em: 5 jun. 2016.

CARNEIRO, C. B. L.; VEIGA, L. *O conceito de inclusão, dimensões e indicadores*. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Coordenação da Política Social, jun. 2004. (Pensar BH – Política Social, 2.)

COSTA, Simone Gomes. A permanência na educação superior no Brasil: uma análise das políticas de assistência estudantil. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 9., 2009, Florianópolis. Anais... Florianópolis, 2009.

Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/37031>>. Acesso em: 24 ago. 2016>.

FÓRUM NACIONAL DOS PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **Revista comemorativa 25 anos: Histórias, memórias e múltiplos olhares.** Uberlândia: ANDIFES, 2012. Disponível em: <http://www.assistenciaestudantil.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/Revista_Fonaprace_25_Anos.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2018.

PEREIRA, Potyara A.P. **Política social: temas & questões.** São Paulo: Cortez, 2008.

RISTOFF, Dilvo. Educação Superior no Brasil- 10 anos Pós-LDB: Da expansão à democratização. In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília (Orgs.). **Educação Superior no Brasil- 10 anos Pós-LDB.** Brasília (DF): Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. (Coleção Inep 70 anos, v.2)

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930/ 1973).** Petrópolis: Vozes, 1978.

SPOSATI, Aldaíza; CARVALHO, Maria do Carmo Brant; TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. **Os direitos (dos desassistidos) sociais.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. Assistência na Previdência Social. Uma política marginal. In: SPOSATI, Aldaíza; Carvalho, Maria do Carmo Brant; Teixeira, Sônia Maria Fleury. **Os direitos (dos desassistidos) sociais.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa – CONSEPE. **Resolução n.º 3.361 de 5 de agosto de 2005.** Disponível em: <http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2005/MicrosoftWord%20-%203361%20COTAS.pdf>. Acessado em 17 de maio de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Extensão. **Edital de seleção pública para concessão de auxílios permanência e moradia edital nº 04/2015 PROEX.** Disponível em: <http://proex.ufpa.br/DIRETORIO/EDITAIS/DAIE/DAIE2015/Edital_04_2015_PermanenciaMoradia.pdf>. Acesso em: 14 set. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Extensão. **Proex convoca estudantes vinculados ao Auxílio Taxa Zero (RU) para recadastramento anual.** Belém, 2016. Disponível em: <<http://proex.ufpa.br/PRINCIPAL/index.php/noticias/todas-as-noticias/1088-proex-convoca-estudantes-vinculados-ao-auxilio-taxa-zero-ru-para-recadastramento-anual>>. Acesso em: 13 set. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-Reitoria de Extensão. **Relatório de Gestão do exercício de 2008**. Disponível em:

<<http://proex.ufpa.br/DIRETORIO/DOCUMENTOS/PROEX/RelatoriosAnuais/03-Relat%C3%B3rio%20Proex%202008.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2016.

VIEIRA, Sofia Lerche. Neoliberalismo, privatização e educação no Brasil. In: Oliveira, Romualdo Portela de. (Org.). **Política educacional: impasses e alternativas**. São Paulo: Cortez, 1995.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e assistência social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2015.